

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 100

n. 163

São Paulo

sexta-feira, 31 de agosto de 1990

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 32.249, DE 30 DE AGOSTO DE 1990

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Secretaria de Energia e Saneamento, para repasse ao Departamento de Águas e Energia Elétrica-DAEE, visando ao atendimento de Despesas de Capital

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o artigo 4º, da Lei nº 6.626, de 27 de dezembro de 1989,

Decreta:

Artigo 1º — Fica aberto um crédito de Cr\$ 65.268.000,00 (sessenta e cinco milhões, duzentos e sessenta e oito mil cruzeiros), suplementar ao orçamento da Secretaria de Energia e Saneamento, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme as Tabelas em anexo.

Artigo 2º — O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º — Fica alterado o orçamento do Departamento de Águas e Energia Elétrica-DAEE, mediante a suplementação de Cr\$ 65.268.000,00 (sessenta e cinco milhões, duzentos e sessenta e oito mil cruzeiros), observando-se nas classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, a discriminação constante das Tabelas 1 e 3, deste decreto.

Artigo 4º — A suplementação de que trata o artigo anterior será coberta com recursos a que alude o inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em decorrência do disposto no artigo primeiro.

Artigo 5º — Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3º, do Decreto nº 31.108, de 28 de dezembro de 1989, de conformidade com a Tabela 2, deste decreto.

Artigo 6º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de agosto de 1990

ORESTES QUÉRCIA

José Machado de Campos Filho,
Secretário da Fazenda

Frederico M. Mazzucchelli,
Secretário de Economia e Planejamento

Cláudio Ferraz de Alvarenga,
Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 30 de agosto de 1990

15	Secretaria de Energia e Saneamento	
15.40	Entidades Supervisionadas	
4.3.1.1	Auxílios para Despesas de Capital	65.268.000,00
	Subtotal	65.268.000,00
	Total	65.268.000,00

Seção I

Esta edição de 100 páginas contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias

Secretarias do Governo	1	Meio Ambiente	60
Economia e Planejamento	1	Secretaria do Menor	61
Justiça	2	Defesa do Consumidor	61
Trabalho e Promoção Social	3		
Segurança Pública	3	Universidade de São Paulo	62
Fazenda	4	Universidade	
Agricultura e Abastecimento	5	Estadual de Campinas	64
Educação	7	Universidade Estadual Paulista	66
Saúde	50		
Energia e Saneamento	59	Ministério Público	66
Transportes	59	Tribunal de Contas	68
Administração	60	Edições	69
Cultura	60	Concursos	71
Ciência, Tecnologia e		Assembleia Legislativa	88
Desenvolvimento Econômico	60	Diário dos Municípios	94
Esportes e Turismo	60	Boletim Federal	98
Habituação e			
Desenvolvimento Urbano	60	Ministérios e Órgãos Federais	99

Circula com esta edição um suplemento do Tribunal Regional Eleitoral.

Projetos	Corrente	Capital	Total
Projetos do DAEE			
10.60.328.7.287		65.268.000,00	65.268.000,00
TOTALS		65.268.000,00	65.268.000,00
15.56	Deptº de Águas e Energia Elétrica-DAEE		
4.1.1.0	Obras e Instalações	65.268.000,00	65.268.000,00
	Subtotal	65.268.000,00	65.268.000,00
	Total	65.268.000,00	65.268.000,00

Projetos	Corrente	Capital	Total
Parque Ecológico do Tietê			
10.60.328.1.156		65.268.000,00	65.268.000,00
TOTALS		65.268.000,00	65.268.000,00

15	Secretaria de Energia e Saneamento	
	Administração Indireta	
15.56	Deptº de Águas e Energia Elétrica-DAEE	65.268.000,00
	TOTAL	65.268.000,00
	3º Quota	65.268.000,00

TABELA 3		Suplementação	Valores em cruzeiros
Governo do Estado de São Paulo		Orçamento-Programa do Estado	
Discriminativo da Despesa por Subprograma a Nível de Elemento			
Órgão 15.56 -- Deptº de Águas e Energia Elétrica DAEE			
Categoria Econômica		Especificação	
Total			Subprogramas
		10.60.328	
4.1.1.0	Obras e Instalações		
65 268 000,00	65 268 000,00		
TOTALS			
65 268 000,00	65 268 000,00		

DECRETO Nº 32.250, DE 30 DE AGOSTO DE 1990

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Secretaria da Segurança Pública, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o artigo 4º, da Lei nº 6.626, de 27 de dezembro de 1989,

Decreta:

Artigo 1º — Fica aberto um crédito de Cr\$ 363.219.223,00 (trezentos e sessenta e três milhões, duzentos e dezoito mil, duzentos e vinte e três cruzeiros), suplementar ao orçamento da Secretaria da Segurança Pública,

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Cláudio Ferraz de Alvarenga

Despachos do Governador

Nos processos SEP a seguir indicados, sobre convênios: "Autorização, obedecidas as formalidades legais atinentes à espécie, a celebração de convênios e/ou aditamentos de convênios entre o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Economia e Planejamento, e os Municípios abaixo relacionados, visando à transferência de recursos financeiros a fundo perdido:
Processos — Municípios — Objeto
1.086-90 — Miguelópolis — a transferência de recursos financeiros para conclusão das obras do Terminal de Embarque e Desembarque de Trabalhadores Rurais — bônus-frias.
1.131-90 — Pedranópolis — a transferência de recursos financeiros para reforma e ampliação do centro comunitário municipal.

CASA MILITAR

Resumos de Alteração de Contratos

Processo 1.584/89
Contrato 4/89
Contratante — Administração da Casa Militar do Gabinete do Governador
Contratada — Olímpia Comercial Imobiliária Ltda. e Cyrella Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Objeto — Reajustamento do preço da locação dos 7º e 8º andares do edifício Adolfo Pinheiro, a partir de 1º-8-90
Vigência — 1º-12-89 a 30-11-90
Valor da despesa para o período de Ago. a Dez. 90: Cr\$ 522.219,44
Classificação dos Recursos: UD 007.002.001, Elemento 31.32 Item 91, Atividade 717 — Manutenção de Próprios.
Data de Alteração — 24-8-90
(Republicado por ter saído com incorreções)
Processo GG 1.217/90
Contratante — Administração da Casa Militar do Gabinete do Governador
Contratada — Super Cook Ind. e Comércio de Alimentos Ltda.
Objeto — Reajustamento de preços de fornecimento de refeições aos servidores da Casa Militar no Palácio dos Bandeirantes, a contar de 1º/Ago/90.

blica, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme as Tabelas em anexo.

Artigo 2º — O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º — Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo anexo I, de que trata o artigo 3º, do Decreto nº 31.108, de 28 de dezembro de 1989, de conformidade com a Tabela 2, deste decreto.

Artigo 4º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de agosto de 1990.

ORESTES QUÉRCIA

José Machado de Campos Filho,
Secretário da Fazenda

Frederico M. Mazzucchelli,
Secretário de Economia e Planejamento

Cláudio Ferraz de Alvarenga,
Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 30 de agosto de 1990.

18	Secretaria da Segurança Pública	
18.05	Corpo de Bombeiros	
3.1.2.0	Material de Consumo	36.836.505,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	65.843.316,00
	Subtotal	102.679.821,00
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	260.539.402,00
	Subtotal	260.539.402,00
	TOTAL	363.219.223,00

Atividades	Corrente	Capital	Total
Serv. Prev. e Comb. Incêndios, Buscas e Salv.			
06.30.178.2.282	36.836.505,00		36.836.505,00
Manutenção dos Serviços de Transporte			
06.30.178.2.738	65.843.316,00	260.539.402,00	326.382.718,00
TOTALS	102.679.821,00	260.539.402,00	363.219.223,00

18	Secretaria da Segurança Pública	
	Administração Direta	
18.05	Corpo de Bombeiros	
	TOTAL	363.219.223,00
	3º Quota	363.219.223,00

Valor da despesa para 1990 Cr\$ 562.815,00

Vigência — 1º-6 a 31-8-90

Classificação dos Recursos: Elemento 31.32 Item 70 da UD 07.02.01 — Administração da Casa Militar na Atividade 016 — Coordenação da Casa Militar
Data de Alteração — 28-8-90

Economia e Planejamento

Secretário
Frederico Mathias Mozzucchelli

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Resumo de Convênio

Processo SEP 1085/90
Convênio — 452/90 — CAR.
Parecer Jurídico — 294/90
Participes — Secretaria de Economia e Planejamento e o Município de Miguelópolis.
Objeto — Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para ampliação de rede de água para os bairros da "Cerâmica São Miguel" e "Conjunto João C. de Freitas".

AGENDA DO GOVERNADOR

Dia 31 de agosto — Sexta-feira

10h	Inauguração da duplicação da Rodovia Padre Manoel da Nóbrega (SP-55), trecho Praia Grande/Mongaguá — Rodovia Padre Manoel da Nóbrega, km 302,5 — Mongaguá.
18h	6º Encontro de Secretários de Justiça em São Paulo — Salão dos Pratos — Palácio dos Bandeirantes.